



Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Referência: Pregão Eletrônico nº 008/2024 – DECOMP/DA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material betuminoso, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

O Pregão Eletrônico nº 008/2024 – DECOMP/DA teve o seu edital republicado no dia 17 de maio de 2024, com abertura do certame prevista para o dia 04 de junho de 2024 às 9h.

Foram apresentados os seguintes pedidos de esclarecimentos, conforme Doc. SEI nº 139411725 e 139510953.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, as empresas XXXXXXX fizeram as seguintes indagações:

1. As entregas para o item – Emulsões Asfálticas são realizadas em trucks (13/15ton) e Carretas (25/30toneladas). Qual o pedido mínimo por entrega? Os órgãos participantes possuem Tanque para armazenamento do produto?
2. As entregas para o item – Cimento Asfáltico CAP30/45 são realizadas em Carretas (30/32toneladas). Qual o pedido mínimo por entrega? O órgão possui Tanque para armazenamento do produto?

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, nos termos do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (SEI nº 139412039)

Em resposta, a área técnica exarou Despacho NOVACAP/PRES/DU (SEI nº 139788937) nos seguintes moldes:

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:

Informa-se que não haverá pedido mínimo, reitera-se desta forma o disposto no item 14.2 e 14.2.1 do Termo de Referência 17 (SEI nº 141020912):

14.2 A quantidade de material relativa a cada entrega será definida de acordo com o pedido emitido pelo Gestor do Contrato.

14.2.1 O objeto será fornecido em TONELADAS, conforme especificações e quantitativos solicitados, sendo de responsabilidade da contratada providenciar o transporte que melhor se adeque ao pedido.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02:

Quanto ao questionamento de que esta Empresa possui tanque de armazenamento, informa-se que possui, sendo que a capacidade de armazenagem é de:

- 160 toneladas de CAP;
- 80 toneladas de RR2C e;
- 80 toneladas de EAI.

5. **CONCLUSÃO**

Sendo essas as informações, consideramos atendidos os pedidos de esclarecimento.

Informamos que um novo Edital foi inserido nos autos e encontra-se disponível no [Portal da NOVACAP](#) e [Licitação-e do Banco do Brasil](#), **com nova data de abertura para o dia 04 de junho de 2024, às 9h.**

A presente resposta aos pedidos de esclarecimentos ficará disponível e será divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: [Portal da NOVACAP](#) e [Licitação-e do Banco do Brasil](#).



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 17/05/2024, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO - Matr.0973588-7, Assessor(a)**, em 17/05/2024, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **140140869** código CRC= **83D6A608**.

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guar - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Stio - www.novacap.df.gov.br

00112-00007495/2024-43

Doc. SEI/GDF 140140869